



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32273/2025</u>	
Recebido em:	<u>18/02/2025</u>
Horário:	<u>15:56</u> horas
Rubrica:	<u>Muniz</u>

**INDICAÇÃO Nº 32 /2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, conduza uma equipe de multiprofissionais de saúde para Unidade Básica de Saúde “Joaquim Pereira Leite”, localizada em Água Limpa, zona rural, Nova Venécia/ES, a qual atualmente é atendida pela mesma equipe da Unidade de Saúde de Cedrolândia, zona rural, Nova Venécia/ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos vários moradores atendidos pela Unidade de Saúde “Joaquim Pereira Leite”, ocorre que o local foi recentemente reformado, no entanto não foi designada uma equipe específica para atender o posto de saúde.

Insta salientar inclusive, que os munícipes chegam no local e não encontram os funcionários para atendimento, já que eles precisam se desdobrar para atender mais de um posto de saúde.



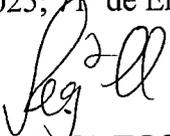
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Por fim, sabemos, que o Direito à saúde é fundamental e previsto da Constituição Federal de 1988 no seu artigo 196, sendo dever do poder público garantir o acesso universal e igualitário de seus serviços.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de e Fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Vereadora pelo PV

Ào DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em: 25/02/2025

Presidente da CMNV-ES